



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1142

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 005, de 07 de Janeiro de 2019** - Nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.
- **Decreto nº 008/2019** - Nomeia Procurador Jurídico, cargo em comissão com natureza política, na forma que indica.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Santo – BA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica deste município, a Lei nº 11.947/2009 e ainda considerando a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o mandato 2019/2023, o qual passará a funcionar da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: José Edson Tolentino da Silva CPF: 239.914.885-15

SUPLENTE: José Francisco da Silva Abreu CPF: 704.868.405-49

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Cynthia Carlla de Almeida Andrade CPF: 013.883.005-32

SUPLENTE: Marco Antonio de Souza Peixinho CPF: 033.030.015-61

TITULAR: Celso Cavalcante de Almeida CPF: 050.952.295-52

SUPLENTE: Mikael de Souza de Jesus CPF: 089.022.215-04

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Maria Auxiliadora da Mota CPF: 010.597.405-67

SUPLENTE: Aureliana Gonçalves de Brito CPF: 893.150.225-72

TITULAR: Jaira Correia da Silva CPF: 920.952.325-34

SUPLENTE: Demarildes Tolentino Moreira da Silva CPF: 262.946.098-36

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Angélica Rios Carneiro CPF: 970.642.895-04

SUPLENTE: Washington Oliveira Ribeiro CPF: 943.786.815-87

TITULAR: Leandro da Silva Andrade CPF: 061.790.625-44

SUPLENTE: Maria Stela Ferreira de Andrade Brito CPF: 030.611.335-00

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, devendo a escolha recair sobre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, artigo 1º deste Decreto, escolhidos por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Monte Santo, 07 de Janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º008/2019

Nomeia Procurador Jurídico, cargo em comissão com natureza política, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41, inciso I da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 015/2011.

RESOLVE:

NOMEAR TENILLE GOMES FREITAS NEIVA Procuradora Jurídica, cargo em comissão de natureza política, Código NE a partir de 08/01/2019.

Monte Santo, 08 de Janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal